



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 282, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e 5º, parágrafo único, da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 15, I, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 22 de fevereiro de 2018.

Considerando a apreciação do Plano Diretor da Auditoria Interna pelo Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia do Conselho Nacional do Ministério Público (CGCE), durante a 18ª Reunião realizada em 13 de dezembro de 2018, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº 19.00.1400.0011688/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2019/2020, constante do Anexo desta Portaria. [\(Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 011, de 11 de janeiro de 2019\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSINI